



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **LUCIANO GNATTA**, matrícula 429, ocupante do cargo de Diretor de Obras, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 14 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 20 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de janeiro de 2020.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda